



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 1661/2017

ASSUNTO: Indicação nº 1661 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Ramalho da Construção que, nos termos do artigo 159 da XIV da Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para a construção de uma creche no município de Artur Nogueira.

Com relação ao pleito do nobre Deputado, esclareça-se que a Prefeitura de Artur Nogueira assinou Termo de Adesão junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, em 21-3-2013, quando lhe foi atribuída primeira creche no Parque das Flores, com aprovação pela FDE e convênio assinado em 3-12-13, com 65,60% de execução física no momento.

Uma segunda creche foi autorizada em 29-7-13, com convênio assinado em 26-12-13, para construção no Parque Residencial Bom Jardim, no momento, com 89,20% de execução física.

Diante do exposto, esta Secretaria informa que, no momento, em razão de restrições orçamentárias a demanda não poderá ser atendida.

G.S. em 09 de junho de 2017.

  
**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação